

LEI Nº 21/78

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e as outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIÚBA,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.-Fica o chefe do executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial no valor de cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), destinado ao custeio das festividades do aniversário da cidade de Turiúba, a realizar-se em 19 do corrente mês.

2. ORÇÃO: CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Gabinete

Encargos Diversos 30.000,00

153-31.40/03.07.0202

Artigo 2º.-O valor do crédito aberto nos termos do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.2-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Merenda Escolar

Material de Consumo 8.000,00

95-31.20/08.42.1882

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.2-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Merenda Escolar

Outros Serviços de Terceiros 2.000,00

96-31.32/08.42.1882

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.3-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Supletivo

Material de Consumo 2.000,00

101-31.20/08.42.2162

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.3-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Supletivo

Encargos Diversos 1.000,00

103-31.40/08.42.2162

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Educação Física e DESPORTOS

Material de Consumo 2.000,00

104-31.20/08.46.2242

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Educação Física e Desportos

Encargos Diversos 2.000,00

106-31.40/08.46.2242

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.5-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Cultura

Material de Consumo 2.000,00

108-31.20/08.48.2472

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.5-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Cultura

Outros Serviços de Terceiros 1.000,00

109-31.32/08.48.2472

6. ORÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

6.5-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Cultura

Encargos Diversos 1.000,00

110-31.40/08.48.2472

8. ORÇÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Praças, Parques e Jardins

Material Permanente 5.000,00

137-41.40/10.58.3282

8. ORÇÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.5-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Cemiterio Municipal

Outros Serviços de Terceiros 4.000,00

140-31.32/11.96.3262

Artigo 3º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 18 de julho de 1978

ATARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar de costume e registrada nesta Secretaria na data supra, sendo encaminhada uma cópia para o cartório local.

SERASTIAN ANTZIO